



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.761, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018412/2017-01, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MILKA ALVES CORREIA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 3152151, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **18/08/2015 a 18/08/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18/08/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 76
EM 03/10/17